

ADITAMENTO À ATA 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÓNIO E PROJETOS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVALIAÇÃO CURRICULAR (Como método de seleção facultativo)

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica u profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. A classificação da avaliação curricular será obtida pela soma dos valores dos parâmetros a seguir indicados, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros, com as seguintes valorações:

1. Habilitação académica ou profissional (6 valores no máximo)

- Titularidade de habilitação superior à do aviso (4 val.)
- Titularidade de habilitação pedida no aviso (2 val.)

2. Formação complementar (7 valores no máximo)

A formação profissional, adquirida nos últimos 5 anos devidamente certificada ou comprovada, cujo conteúdo seja relevante para o desempenho do posto de trabalho será considerada.

2.1 Formação profissional específica ao posto de trabalho (4 valores):

- Sem formação ou ações que não possuam o número de horas (0 val.)
- Até 8 horas (1 val.)
- Superior a 8 horas e até 20 horas (1,5 val.)
- Superior a 20 horas e até 40 horas (2 val.)
- Superior a 40 horas e até 60 horas (3 val.)
- Superior a 60 horas (4 val.)



As ações de formação adquiridas nos últimos 5 anos, que não se relacionem diretamente com o conteúdo funcional do posto de trabalho, mas que ainda assim sejam passíveis de constituir uma mais-valia para o seu desempenho (e só estas), serão classificadas da seguinte forma:

2.2 Formação não específica ao posto de trabalho (3 valores):

- Sem formação ou ações que não possuam o número de horas (**0 val.**)
- Até 8 horas (**0,5 val.**)
- Superior a 8 horas e até 20 horas (**1 val.**)
- Superior a 20 horas (**1,5 val.**)

3. Experiência profissional (7 valores no máximo)

A experiência profissional será classificada tendo em conta a sua relevância e duração e será avaliada tendo por base a análise do *CV* e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.

3.1 Relevância da experiência profissional (2 valores no máximo)

O grau de adequação/proximidade entre as funções/atividades já exercidas e a atividade do posto de trabalho a preencher será objeto de apreciação, sendo que a experiência profissional na área considerada relevante para o posto de trabalho a preencher – adquirida nos últimos 5 anos, será classificada de acordo com a relevância do seu conteúdo, da seguinte forma:

- Experiência profissional na área funcional a concurso (**2 val.**)
- Experiência profissional fora da área funcional a concurso (**1 val.**)
- Sem experiência profissional (**0 val.**)

3.2 Duração da experiência profissional (5 valores no máximo)

- Experiência nas funções/atividades a concurso por um período superior a 2 anos (**4 valores**)
- Experiência nas funções/atividades a concurso por um período inferior ou igual a 2 anos (**3 valores**)
- Experiência nas funções/atividades, superior a 1 ano, fora da área a concurso, mas considerada relevante para o mesmo (aplicável quando não se enquadre nas opções anteriores) (**2 valor**)
- Sem experiência profissional (**0 val.**)

ANEXO V da Ata 1

Ficha de Avaliação Curricular (como método de seleção facultativo)

Nome do/a candidato/a: _____

Classificação Final da Avaliação Curricular _____

1. Habilitação académica (máx. 6 valores)		
Titularidade de habilitação superior à do aviso (4 val.)		
Titularidade de habilitação pedida no aviso (2 val.)		
Total (HA)		
2. Formação complementar (máx. 7 valores) (FC= E+NE)		
Específica (máx 4 valores)	Pontuação (Total das ações)	
Sem formação /Sem nº horas	0	
Até 8h	1	
>8h e ≤ 20h	1,5	
>20h e ≤ 40h	2	
>40h e ≤ 60h	3	
>60h	4	
Subtotal (E)		
Não específica (máx 3 valores)	Pontuação (Total das ações)	
Sem formação /Sem nº horas	0	
Até 8h	0,5	
>8h e ≤ 20h	1	
>20h	2	
Subtotal (NE)		
Total (FC=E+NE)		
3. Experiência profissional (máx. 7 valores) (EP= R+D)		
Relevância (máx 2 val.)		
Experiência na área funcional indicada no concurso (2 val.)		
Experiência fora da área funcional indicada no concurso (1 val.)		
Sem experiência profissional (0 val.)		
Subtotal (R)		
Duração (máx 5 val.)		

4
 K
 sh.

Experiência nas funções/atividades identificadas no concurso > 2 anos (4 val.)	
Experiência nas funções/atividades identificadas no concurso ≤ 2 anos (2 val.)	
Experiência fora das funções/Atividades identificadas no concurso (1 val)	
Sem experiência (0 val.)	
Subtotal (D)	
Total (EP=R+D)	
Classificação Final (HA + FC + EP)	